



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº: 1476 MOÇÃO : 314/2014  
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI  
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO EMPÓRIO GRENELLE QUE COM MUITO SUCESSO COMPLETOU 1 ANO DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2014.

### ANDAMENTO

ENTRADA 09/12/14 HORA: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 1476/14 VENCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: oj. 505/14

### RETORNO AO PLENÁRIO

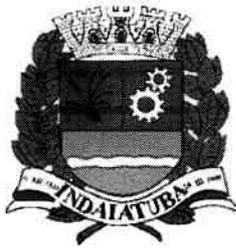
DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM \_\_\_\_\_ NÃO \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

### MOÇÃO Nº 314 /2014.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Empório Grenelle que com muito sucesso completou 1 ano de existência em nossa cidade no dia 30 de novembro de 2014.

#### JUSTIFICATIVA

O Empório Grenelle nasceu com a proposta de vender bebidas e produtos para culinária gourmet, para servir, presentear e montar cestas, porém acabou se transformando e virou uma boa referência de comida na cidade.

Do deliberado, dê ciência ao Luiz Felipe de Sá – Proprietário do Empório Grenelle

Local de entrega: Avenida Conceição, 250. Jardim Moacyr Arruda. Indaiatuba/SP

Plenário Joab Pucinelli, aos 09 de dezembro de 2014.

CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador

102  
4

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 09/Dez/2014 06:14



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
p

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 1476 / 2014  
**Data da Entrada** 09/12/2014 **Hora da Entrada** 08:14:00 **Vencimento**  
**Proposição Número** 314 / 2014  
**Proposição** Moção  
**Autor** CÉLIO MASSAO KANESAKI  
**Assunto** Congratulações ao Empório Grenelle

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 15/12/14

**Data da Votação**

**Vereadores Presentes** 12

**Vereadores Presentes**

**Votos Favoráveis** 11

**Votos Favoráveis**

**Votos Contrários** -

**Votos Contrário**

**Abstenção** Art. 22, R.I.

**Abstenção**

**Resultado do 1º Turno**

**Resultado do 2º Turno**

**Observações do 1º Turno** APROVADO

**Observações do 2º Turno**

Q

**ResultadoFinal**

**Providência**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104  
20

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 08/12/14, sob nº 314/14, e Processo nº 1476/14, com 04 folhas, devidamente numeradas.

<sup>14</sup>  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/12/14.

<sup>14</sup>  
**DIRETORA DE SECRETARIA**

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente preposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08/12/14.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1005  
[Handwritten signature]

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/01/2015.

  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

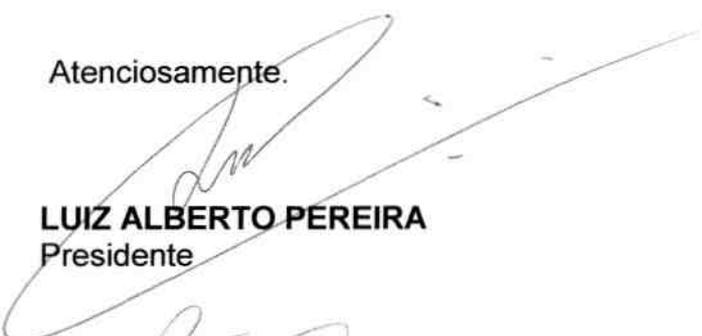
*11/06  
AS*

Indaiatuba, aos 17 de dezembro de 2014.  
Ofício GP/SEC nº 565/14

Ilmo. Sr.  
**LUIZ FELIPE DE SÁ**  
**PROPRIETÁRIO DO EMPÓRIO GRENELLE**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 314/14 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 15 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.

  
**LUIZ ALBERTO PEREIRA**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1207  
B

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12 / 01 / 2015.

  
José Leandro Aparecido dos Santos  
Assistente de Departamento

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 12 / 01 / 2015.

  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria